



**PARECER TRIMESTRAL – 1º TRIMESTRE 2025**

**ANÁLISE DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**

Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e nos termos que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo reuniu-se o CACS FUNDEB de Mauá/SP em 29 de abril de 2025, para proceder à análise da prestação de contas da aplicação dos recursos do FUNDEB, relativos ao 1º Trimestre de 2025.

Depois de analisados os documentos apresentados e que comprovam os valores transferidos e as despesas realizadas, estes foram aprovados e concluiu-se que o Município aplicou os recursos recebidos para a manutenção da educação básica conforme as determinações legais. Desta forma o CACS FUNDEB pronunciou-se favorável à prestação de contas.

Integra este parecer a lista de presença dos conselheiros que aprovam as contas apresentadas.

Mauá, 29 de abril de 2025.

CLEONICE DE ALMEIDA  
Presidente do Conselho



**PARECER TRIMESTRAL – 2º TRIMESTRE 2025**

**ANÁLISE DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**

Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e nos termos que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo reuniu-se o CACS FUNDEB de Mauá/SP em 30 de julho de 2025, para proceder à análise da prestação de contas da aplicação dos recursos do FUNDEB, relativos ao 2º Trimestre de 2025.

Depois de analisados os documentos apresentados e que comprovam os valores transferidos e as despesas realizadas, estes foram aprovados e concluiu-se que o Município aplicou os recursos recebidos para a manutenção da educação básica conforme as determinações legais. Desta forma o CACS FUNDEB pronunciou-se favorável à prestação de contas.

Integra este parecer a lista de presença dos conselheiros que aprovam as contas apresentadas.

Mauá, 30 de julho de 2025.

**FERNANDA SOUZA DE OLIVEIRA**  
Vice-Presidente do Conselho



**PARECER TRIMESTRAL – 3º TRIMESTRE 2025**

**ANÁLISE DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**

Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e nos termos que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo reuniu-se o CACS FUNDEB de Mauá/SP em 30 de outubro de 2025, para proceder à análise da prestação de contas da aplicação dos recursos do FUNDEB, relativos ao 3º Trimestre de 2025.

Depois de analisados os documentos apresentados e que comprovam os valores transferidos e as despesas realizadas, estes foram aprovados e concluiu-se que o Município aplicou os recursos recebidos para a manutenção da educação básica conforme as determinações legais. Desta forma o CACS FUNDEB pronunciou-se favorável à prestação de contas.

Integra este parecer a lista de presença dos conselheiros que aprovam as contas apresentadas.

Mauá, 30 de outubro de 2025.

**FERNANDA SOUZA DE OLIVEIRA**  
Vice-Presidente do Conselho